

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DESCENTRALIZADA**  
REGULAMENTO DA VOTAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO SINAPSA

Nos termos dos Estatutos e tendo em consideração a realidade actual, devido à situação pandémica, de limitação à circulação e disponibilidades dos associados para a constituição das Mesas de Voto e participação presencial na Assembleia Geral Extraordinária Descentralizada, foram constituídas um total de 3 Mesas de Voto em toda a área do Sindicato.

Tendo em conta o atrás referido, as Mesas de Voto constituídas e o seu período de funcionamento são as seguintes:

- ❖ **Mesa n.º 1 – Sede do Sindicato (Porto)**
  - ❖ **Mesa n.º 2 – Delegação Regional do Centro (Coimbra)**
  - ❖ **Mesa n.º 3 – Delegação Regional do Sul (Lisboa)**
- **Horário de funcionamento: 10:00 horas às 18:00 horas**

Os sócios distribuem-se pelas seguintes Mesas de Voto:

**DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA E CONSTITUIÇÃO DAS MESSAS DE VOTO**

<b>Assembleia / Mesa n.º 1</b> Porto; Aveiro; Braga Bragança; Viana do Castelo Vila Real	<b>SEDE DO SINDICATO</b> Rua do Breiner, 259 – 1.º 4050-126 Porto	Presidente: Secretário: Secretário:	Carlos Manuel Ribeiro Soares Braga João Miguel Vilaça Teixeira Barros Alcino Francisco Garcia Nunes
<b>Assembleia / Mesa n.º 2</b> Coimbra; Castelo Branco Guarda; Leiria; Viseu	<b>DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO</b> Rua Padre Estevão Cabral, 120 – 1.º Sala 101 3000-317 Coimbra	Presidente: Secretário: Secretário:	Luís Miguel Rodrigues João Susana Paula Silva Vasques Marco António Martins Santos
<b>Assembleia / Mesa n.º 3</b> Lisboa; Angra do Heroísmo Beja; Évora; Faro; Funchal Ponta Delgada; Setúbal Portalegre; Santarém	<b>DELEGAÇÃO REGIONAL DO SUL</b> Rua Cidade de Liverpool, 16 C R/C Dto 1170-097 Lisboa	Presidente: Secretário: Secretário:	Jorge Pedro Santos Brito Acácio Viana Vicente Andreia Fonseca Cândido Costa Martins

- a) A Mesa de Voto assegurará o processo de votação dos sócios de acordo com a distribuição geográfica acima referida e de acordo com os cadernos eleitorais.
- b) A Mesa de Voto tomará conhecimento de eventuais reclamações, que depois de lavradas na Acta de apuramento, remeterá à Mesa da Assembleia Geral para deliberação.

- c) Terminada a votação, proceder-se-á em cada Mesa à contagem dos votos e elaboração da Acta com os resultados, devidamente assinada pelos elementos da Mesa.
- d) Cada um dos projectos proponentes pode indicar, por escrito, à Mesa da Assembleia Geral, um representante para cada Mesa de Voto.

**VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA**  
REGULAMENTO

É permitido o voto por correspondência nas seguintes condições:

1. Que o Boletim de Voto esteja dobrado em quatro, introduzido no envelope pequeno (90x140 mm) e fechado devidamente;
2. Do referido envelope, tem de constar o número e a assinatura do associado, acompanhado de fotocópia do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
3. Por sua vez, este envelope deve ser introduzido no envelope RSF (110x220 mm) e remetido pelo correio ou entregue pelo próprio, devidamente identificado, à Mesa da Assembleia Geral, nas instalações do SINAPSA acima indicadas.

**Serão considerados válidos os Votos por Correspondência, recebidos até 72 horas posteriores ao encerramento da votação, enviados por via postal, com a data de carimbo até ao dia 9 de Abril de 2021.**

A Mesa da Assembleia Geral, no dia 16 de Abril de 2021, às 15:00 horas, procederá à abertura e apuramento dos Votos por Correspondência, na Sede do Sindicato – Salão Nobre.

Após a recepção das Actas de todas as mesas, a Mesa da Assembleia Geral procederá ao apuramento global, elaborando a respectiva Acta e afixando-a na Sede do Sindicato e suas Delegações Regionais, e fará a proclamação do projecto vencedor.

A Mesa da Assembleia Geral apela a todos os sócios para que participem na Assembleia Geral Extraordinária Descentralizada. Na impossibilidade de se deslocarem aos locais das Mesas de Voto, podem e devem fazê-lo utilizando o Voto por Correspondência. Contamos com todos!

Porto, 29 de Março de 2021

A Mesa da Assembleia Geral



Carlos Manuel Ribeiro Soares Braga  
(Vice-Presidente)



Jorge Pedro Santos Brito  
(Secretário)